LEI Nº. 5.056/2022, DE 05 DE ABRIL DE 2022

PUBLICADO NO QUADRO OFICIAL DE PUBLICAÇÕES DE 05/04/2022 A 05/07/2022.
Carlos A. Kampa
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO."

JERRI ADRIANI MENEGHETTI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos, RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Exercício de 2022, no montante de R$ 29.376,00 (vinte e nove mil, trezentos e setenta e seis reais) na seguinte classificação orçamentária:

10 SEC.MUN.DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
01 AGRICULTURA
0020 AGRICULTURA
0607 IRRIGAÇÃO
0036 DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO
1031 PROGRAMA IRRIGA MAIS RS
3.3.3.90.39.00.000000 Outros Serviços de Terceiros - PJ_____R$ 29.376,00.

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo o superavit financeiro do exercício anterior, no valor de R$ 29.376,00 do recurso 0001 – Livre.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DOIS IRMÃOS, RS 05 DE ABRIL DE 2022.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

JERRI ADRIANI MENEGHETTI,
PREFEITO MUNICIPAL.

Carlos A. Kasper
CARLOS ALBERTO KASPER
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.